### REFLEXÕES E INOVAÇÕES NACIONAIS NO SÉCULO XXI EM DIREITO E CIÊNCIAS JURÍDICAS

## **Capítulo 15 - DOI:10.55232/1082024.15**

# MATTHÄUS-PASSION E O PRINCÍPIO DO JUIZ IMPARCIAL

#### **Anderson Miller Silva Varelo**

O "Matthäus-Passion" se trata de um oratório composto por Johann Sebastian Bach e está registrado no Catálogo de Obras de Bach sob o nº 244. Tal obra é a musicalização da narração da Paixão de Jesus Cristo pelo Evangelista Mateus, apresentando, também, complementos poéticos do compositor e criando, assim, um campo propício para meditação das passagens evangélicas. Contudo, na passagem do nº 41 – Rezitavit ao nº 52 – Arie – Alt da obra, tem-se a narração do julgamento de Jesus, trazendo detalhes que podem evidenciar o desrespeito às normas processuais penais daquela época, sobretudo no que diz respeito ao princípio do Juiz Imparcial. A metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica, analítica e dedutiva à obra de Bach, ao Evangelho Segundo Mateus e pesquisas jurídicas relacionadas ao julgamento de Jesus Cristo. Com isso, busca-se visualizar como a música pode proporcionar novos olhares jurídicos sobre um tema já bem explorado e compreender como o direito foi utilizado, naquele tempo, como objeto de manutenção de interesses dominantes, mesmo que através de sangue inocente. Com isso, observou-se que, durante todo o processo ocorrido no Sinédrio e perante Pôncio Pilatos, Jesus não teve acesso a defesa técnica, sendo constantemente acusado por aqueles que deveriam o julgar, num nítido sistema inquisitorial. As acusações elaboradas não passavam de interpretações equivocadas do discurso evangélico de Jesus e escondiam o interesse existente de manutenção do sistema então vigente. Nisso, os julgadores de Jesus agiram com parcialidade em todo o processo, maculando um dos julgamentos mais importantes da história. A obra de Bach, por sua vez, conseguiu mostrar isso com uma assertividade marcante, dando som aquilo que estava apenas escrito.

Palavras-chave: Bach, Direito e Música, Paixão de Cristo.

#### Referências Bibliográficas:

BACH, Johann Sebastian. Paixão segundo São Mateus. Tradução de Helma Haller. Disponível em: <a href="http://www.dhbyte.com.br/ccantorum/TraduBach\_MathausPassion.pdf">http://www.dhbyte.com.br/ccantorum/TraduBach\_MathausPassion.pdf</a>>. Acesso em: 10 abr. 2022.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. Tradução do texto em língua portuguesa diretamente dos originais. 1a. ed. São Paulo: Paulus, 2002.

CIETTO, Luiz; SANTOS, Edley Matos dos. O julgamento de cristo e o direito romano: uma análise sobre a justiça na condenação de Jesus. Acta Científica, Ciências Humanas, [S. I.], v. 4, n. 1, p. 6-9, 2018. Disponível em: . Acesso em: 13 abr. 2022.

# REFLEXÕES E INOVAÇÕES NACIONAIS NO SÉCULO XXI EM DIREITO E CIÊNCIAS JURÍDICAS

RIBEIRO, Roberto Victor Pereira. O julgamento de Jesus Cristo sob a luz do Direito. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Juspodivm, 2021.